

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PPGPJDH



ACNO 11 (103 Norte)-Conjunto 03-Lote 2 Rua NO 11 COM AV. NS 01 - 77001-036-Palmas-TO|
(63) 3218-4247 | www.uft.edu.br/prestacaojurisdiccional | ppgpjdh@uft.edu.br

**PROGRAMA DE DISCIPLINA
SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES I**

INFORMAÇÕES GERAIS

Código: CSA657 | **Créditos:** 02 | **Carga Horária:** 30 horas-aula | **Tipo:** Obrigatória

Professores:
Patrícia Medina
Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

Matrícula:
1413840
1810713

1 EMENTA

Incentivar a produção de produtos finais no programa em suas diversas formas abertos ao diálogo com o paradigma da complexidade e com a proposta de interdisciplinaridade.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral: Incentivar a produção de produtos finais no programa em suas diversas formas abertos ao diálogo com o paradigma da complexidade e com a proposta de interdisciplinaridade qual seja, de troca e aprendizagem mútua entre campos de saberes e que visem à construção de um conhecimento profissional da Prestação Jurisdiccional e Direitos Humanos nas múltiplas dimensões, em escala local, nacional e global.

2.2 Específicos:

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Pós-graduação stricto sensu do Brasil: características e condicionantes operacionais

- Definição dos cursos de pós-graduação: especificidades mestrado a partir do Parecer 977/65, Portaria 17/2009 CAPES e Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2010-2020
- Ética a partir da proposta de resolução da Comissão Nacional de Ética em Pesquisas

Leitura comentada a partir eslaides

- Regulamento de Qualificação e Defesa Final do MPIPJDH

Produção acadêmica de final de curso e regras de formatação dos diferentes produtos

Produção acadêmica de final de curso e caminhos metodológicos

Interdisciplinaridade: conceitos e prática

4 METODOLOGIA

Ensino: apresentará e discutirá o estatuto epistemológico a partir das possíveis estratégias de construção e geração de conhecimentos e terá a carga horária total de 30 horas orientadas pelos princípios pedagógicos da aprendizagem pela aplicação progressiva uma vez que partirá da construção de sentidos e significados de termos que caracterizam o curso até a prática simulada dos mesmos.

Avaliação: a nota final do aluno resulta do somatório de notas parciais atribuídas às atividades de produção, individual e grupo, realizadas em sala de aula. Ressalta-se que a frequência de 75% é obrigatória como prescreve o Regulamento do Programa em consonância com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

5 BIBLIOGRAFIA

5.1 Básica:

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MORIN, E. **O problema epistemológico da complexidade**. Publicações Europa-América, 1996.

POMBO, O.; GUIMARÃES, H.; LEVY, T. **Interdisciplinaridade: reflexão e experiência**. Lisboa: Texto, 1993.

SANTOS, B. S. **Um Discurso sobre as Ciências**. 12^a ed. Porto: Edições Afrontamento, 2001.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas Ed., 1998

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar: Epistemologia e Metodologia Operativa**, Petrópolis: Vozes, 2002

5.2 Complementar:

DARTIGUES, A. **O que é a fenomenologia?**. Trad: Maria José J.G. de Almeida: São Paulo: Ed. Moraes, 1992.

FAZENDA, I. (Org.). **O que é Interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

GADAMER, H. G. " 2. Fenomenologia, hermenêutica e metafísica (1983)". In.: **Hermenêutica em retrospectiva**; tradução Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

POMBO, O. **Epistemologia da Interdisciplinaridade**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2004. Disponível em: <<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/opombo/investigacao/pontofinal.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2014.

SANTOS, B. S. **Introdução a uma Ciência Pós-Moderna**. Porto: Afrontamento, 1989 (6^a edição).

SOKOLOWSKI, R. **Introdução à Fenomenologia: uma declaração inicial do que é a fenomenologia**. São Paulo: Loyola, 2004, p. 51- 73.